



Lei nº 622/2019, de 07 de novembro de 2019.

Altera os pré-requisitos para ingresso nos cargos públicos efetivos constantes desta Lei e dá outras providencias.

*A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO
A SEGUINTE LEI:*

Art. 1º. Ficam alterados os pré-requisitos para ingresso nos cargos públicos efetivos constantes desta Lei, conforme disposto no ANEXO I.

Art. 2. As atribuições do cargo de agente de fiscalização de obras passam a ser as previstas no ANEXO II desta Lei.

Art. 3. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra/RJ, 07 de novembro de 2019.

Carla Maria Machado dos Santos

Prefeita de São João da Barra

ANEXO I

CARGO	NÍVEL	PRÉ-REQUISITO
Auditor Fiscal de Obras	Nível Superior Completo	Engenharia Civil ou Arquitetura e registro no órgão de classe.
Auditor Fiscal de Tributos	Nível Superior Completo	Direito ou Economia ou Administração ou Ciências Contábeis.
Auditor Municipal de Controle Interno	Nível Superior Completo	Direito ou Economia ou Administração ou Ciências Contábeis.
Agente de Fiscalização de Obras	Nível Médio	Curso Técnico em edificações.

ANEXO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
1 – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
I – Auxiliar os auditores fiscais de obras no desempenho de suas funções, dando suporte administrativo, técnico e operacional aos mesmos;
II – auxiliar na elaboração de desenhos de arquitetura, engenharia civil e outras áreas, utilizando softwares específicos para desenho técnico;

III - realizar levantamentos diversos em obras, inclusive técnicos e fotográficos;
IV – Analisar e formular orçamentos, dar suporte a fiscalização das obras e serviços, gerar relatórios de análise, realizar visitas de acompanhamento das obras, auxiliar na execução de trabalhos de campo e na elaboração de relatórios técnicos e administrativos;
V – Instruir e acompanhar o andamento dos procedimentos administrativos relacionados à sua área de atuação;
VI – exercer outras atividades afins e correlatas.